



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 26.08.2019.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e sete minutos reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Àvila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Jocenei Boff, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Maria Madalena de Lima Machado e Marcos Antônio Moura - Pique. Sob a Presidência do Vereador Cláudio Rodrigues de Àvila. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Após foi **aprovada por unanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária nº 029/2019**. Na sequência, após lidos, a presidência determinou que fosse baixado as Comissões Permanentes da Casa, para análise e parecer os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 4.232/2019** – Autoriza o Poder Executivo participar com serviços horas máquina, a título de contrapartida junto ao Projeto "Construção de Esterqueiras para Bovinocultura Leiteira", de autoria do Prefeito de Jóia. **Projeto de Lei nº 4.233/2019** – Autoriza o Município de Jóia a firmar Termo de Cooperação com o DAER - RS, de autoria do Prefeito de Joia; **Projeto de Lei nº 4.234/2019** – Altera o anexo I da Lei nº 2.523/2010 que "Cria empregos destinados a atender o Programa da Saúde da Família, de autoria do Prefeito de Joia; **Projeto de Lei nº 4.235/2019** – Autoriza o Poder Executivo a contratar serventes para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, de autoria do Prefeito de Jóia; **Projeto de Lei nº 4.236/2019** – Autoriza o Poder Executivo a alienar bens municipais inservíveis e sucatas, para leilão público, de autoria do Prefeito de Jóia; **Projeto de Lei nº 4.237/2019** – Autoriza o Município de Jóia a outorgar concessão de direito de uso de equipamentos de domínio público, de autoria do Prefeito de Jóia. Na sequência foi **lido os seguintes EXPEDIENTES: Requerimento nº 46/2019, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura – Pique** - Para que o Poder Executivo Municipal informe esta Casa Legislativa, o valor orçamentário da Secretaria da Assistência Social, a partir desta data até o final do ano de 2019; **Requerimento nº 47/2019, de autoria da Vereadora Maria Madalena de Lima Machado** - Que o Prefeito Municipal informe a esta Vereadora, por qual motivo está faltando medicamento no Posto de Saúde de Jóia? Sei que apresenta-se demandas diferenciadas aos serviços de saúde quanto ao volume e tipos de problemas, pessoas melhor informadas usam mais e de forma mais adequada os serviços de saúde, conforme a necessidade de cada um, em relação aos serviços oferecidos pela saúde pública, considerando a Resolução nº 459/17 – CIB/RS, citada pela Secretária de Saúde, em seu Memorando nº 639/2019. No momento em que apresentei as reivindicações, foi com a intenção de fazer o meu trabalho de VEREADORA que é FISCALIZAR o trabalho em desenvolvimentos pelos nossos SECRETÁRIOS e COBRAR PROVIDÊNCIAS, conforme as necessidades e demandas da população, as quais representamos e nos solicitam essas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

providências. Analisei as respostas da Secretária e vi que planejamento, gestão, providências, alocação de recursos para atender as diferentes demandas e necessidades da população é abrangente, um desafio constante, para melhorias das ações de saúde em todos os níveis de atenção/saúde de uma população e tem que sempre buscar ESTRATÉGIAS, PROJETOS e PARCERIAS para a SAÚDE PÚBLICA, todos sabemos que investimentos em saúde é cada vez mais escasso; Outra coisa, no momento que se traça projetos para a educação, para a saúde, para a limpeza urbana, para o saneamento, para o meio ambiente, para a cultura e tantas outras áreas é envolver-se com a realidade cheia de problema, e este é um desafio que cabe a todos nós políticos e demais servidores públicos, somos todos pagos para isso, trabalhar visando o desenvolvimento dos serviços público; Outra coisa, muitas pessoas me perguntam qual é a prioridade de suas prioridades no município como prefeito, investir na saúde da população, nas estradas.... ou em diárias?, comparo, no Poder Executivo em 2017 foi gasto somente em diárias R\$ 294, 275,88 mais 99;683,97 do Legislativo; 2018: 325.176,63 + 87.658,37 do Legislativo e 2019: R\$ 237.532,30 + 58.530,97 do Legislativo, totalizando um total de R\$ R\$ 856,984,88 no Poder Executivo + R\$ 245,873,21 no Legislativo, sendo portanto, gasto nesta Administração até o momento um Valor de R\$ 1.102,858,09, somente em diárias, não levando em conta inscrições, combustíveis, carros disponíveis, etc, dá para comparar também, o Poder Executivo em 2019 já investiu R\$ 237.532,30 em diárias e R\$ 166.296 e em medicamento, então, qual é a prioridade das prioridades neste quesito, investir em saúde ou em diárias?

Indicação nº 25/2019, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura – Pique - Que o Prefeito de Jóia, autorize a liberação do Servidor Público Oldemar Padilha Teixeira, o tempo necessário, para que o mesmo possa providenciar a documentação para que seja criado a Associação da Comunidade Tarumã e outras que estão precisando ser legalizadas, pedido esse solicitado pela Comunidade Tarumã 25 de Novembro. É preciso que seja criado essa Associação, pois a comunidade depende de Emendas Parlamentar para que seja reerguido o salão comunitário. Ressaltou, ainda, que faz dois anos que que o salão comunitário foi destruída pelo temporal;

Indicação nº 26/2019, de autoria da Vereadora Maria Madalena de Lima Machado - Na qual apresenta ao Poder Executivo Municipal, o abaixo assinado, das famílias residentes e domiciliados na Vila Brás, localidade de São José, em que solicitam que a Administração Municipal, façam a construção de banheiros e fossas para as pessoas dessa localidade. Ressaltou, ainda, providências imediatas para construção destes banheiros e fossas, pois essas famílias são a maioria com "vulnerabilidade social".

Pedido de Providências nº 78/2019, de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila - Para que a Administração Municipal através da Secretaria Competente faça o EMPEDRAMENTO na estrada da comunidade Tarumã 25 de Novembro até a ponte e também da travessa próximo a residência do Senhor Elmute até a residência do Senhor Diones. Solicitou, ainda, que façam o conserto do bueiro próximo a residência do Senhor Geno;

Pedido de Providências nº 79/2019, de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita. - Para que a Administração Municipal, através da Secretaria Competente, faça a

2



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

colocação de 3 cargas de terra para fazer o aterramento do local onde vai ser construída a Igreja Pentecostal Nova Aliança com Deus, localizada no Assentamento Rondinha, Grupo 06; **Pedido de Providências nº 80/2019, de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita** - Para que a Administração Municipal, através da Secretaria Competente, faça a recuperação da estrada do Passos dos Limas, na localidade de São João Mirim, em especial próximo ao passo, estrada que cruza em frente a propriedade do Senhor João Lima; **Pedido de Providências nº 81/2019, de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita** - Para que a Administração Municipal, através do setor responsável pela iluminação pública do perímetro urbano do Município de Jóia, faça a troca das Luminárias que estão queimadas ou quebradas na Rua João Andreatta, nº 234, próximo a residência do Senhor Mauro José Schmit. Necessário seja feito a verificação e a troca das lâmpadas queimadas ou quebradas, como forma de proporcionar segurança e tranquilidade aos moradores próximos a essa rua; **Pedido de Providências nº 82/2019, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita** - Para que a Administração Municipal, através do setor responsável realize o PATROLAMENTO e ENCASCALHAMENTO, no trecho da estrada da localidade Coronel Lima, dando início na Igreja do Pastor Clementino até a travessa que liga São Pedro do Pontão e Cidade de Jóia; **Pedido de Providências nº 83/2019, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita** - Para que o Poder Executivo Municipal, através do Setor responsável, providencie a pintura das FAIXAS DE PEDESTRE na Avenida Brasilina Terra, em frente à loja Clarimar e em diagonal ao Laboratório Hemovita e também escrever com letras grandes a palavra "PARE", na Rua Travessa Vione em frente ao mercador Gaúcho e Posto CCA; **Ofício nº 01720.000.010/2019-0006, recebido da Promotora de Justiça de Augusto Pestana**, requisitando cópia da exposição de motivos da Lei nº 3.768/2019; **Ofício nº 208/2019, expedido a Promotora de Justiça de Augusto Pestana**, em resposta ao ofício nº 01720.000.010/2019-0006, protocolado na Casa sob nº 399, em 19 de agosto de 2019; **Ofício nº 190, expedido ao Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu**, em resposta ao seu Requerimento, sob o protocolo nº 346, em 25 de julho de 2019; **Ofício nº 206, expedido ao Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu**, em resposta as suas Proposições apresentadas na Casa; **Ofício nº 210, expedido ao Prefeito Municipal de Jóia**, para que se manifeste em relação as recomendações solicitadas pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, contidas no Projeto de Lei nº 4.221/2019 **Ofício nº 211, expedido ao Diretor Financeiro do FAPS**, para que se manifeste em relação as recomendações solicitadas pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, contidas no Projeto de Lei nº 4.221/2019; **Ofício nº 212, expedido ao Prefeito Municipal de Jóia**, solicitando o Estimativa do Impacto Financeiro e Orçamentário, em relação ao Projeto de Lei nº 4.222/2019; **Ofício nº 192/2019, expedido as Vereadoras Mirins Yasmin Pedroso Farias e Ana Carolina Escobar**, encaminhando ofício GAB nº 269/2019, com referência as proposições apresentadas na 1ª Sessão Ordinária do 2ª Câmara Mirim; **Ofício nº 303/2019, recebido do Prefeito Municipal de Jóia**, informando

3



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

que os recursos alocados para a aquisição objeto de termo de Cessão de Uso citada no Projeto de Lei nº 4.223/2019, é sobre dos valores do Convênio FPE nº 784/2017 – SDR Consulta Popular, no valor de R\$ 636,00 e contrapartida do Município no valor de R\$ 274,00 conforme o Plano de Trabalho que alterou a quantidade de equipamentos a serem adquiridos inicialmente; **Ofício nº 305/2019, recebido do Prefeito Municipal de Jóiá**, referindo-se ao ofício de nº 209/2019, informando que as proposições dos Vereadores foram encaminhadas a Secretaria competente para que esta tome conhecimento e possa assim atender o pedido; **Relatório nº 01/2019, recebido da Presidente do Controle Interno**, informando que os Membros da Unidade de Controle Interno(UCCI) realizaram visita à Câmara de Vereadores de Jóiá, no dia 15 de abril de 2019 e apresentaram relatório a Casa; **Ofício nº 213/2019, expedido ao Prefeito Municipal de Jóiá**, solicitando se há possibilidade de a Secretária de Assistência Social, comparecer na Sessão Ordinária do dia 26 de agosto, às 18 horas, para prestar informações referente ao Requerimento nº 36/2019, de autoria da Vereadora Maria Madalena de Lima Machado; **Ofício nº 311/2019, recebido do Prefeito Municipal de Jóiá**, informando que a **Secretária Municipal de Assistência Social** foi comunicada sobre a solicitação da Vereadora, para **se apresentar em Plenário no dia 26 de agosto de 2019**, após lido o ofício, o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição da Secretaria de Assistência Social, para pronunciar-se sobre o Requerimento nº 36/2019, de autoria da Vereadora Maria Madlena de Lima Machado, conforme resposta efetuada pelo Prefeito através do ofício nº 274/2019, que sugere ao Poder Legislativo a presença da Secretaria, para em Plenário fazer as devidas explicações e justificativas, comunicou também que a **Secretária Jussara Bazzam terá o tempo de vinte minutos para pronunciar-se, na Tribuna**. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestaram-se os Vereadores **Marcos Antônio Moura – Pique, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Àvila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaitac e Maria Madalena de Lima Machado**. Passando a **ORDEM DO DIA** com a leitura do **Parecer nº 60** pela aprovação por **unanimidade da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura** sobre o **Projeto de Lei nº 4.224/2019** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após lido foi discutido, e em seguida colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade** de votos; **Após foi lido o Parecer nº 39/2019** pela aprovação **por unanimidade** da Comissão de de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer** pela aprovação por **unanimidade nº 61//2019 da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura** sobre o **Projeto de Lei nº 4.225/2019** – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Fiscal Sanitário para atuar na vigilância Sanitária do Município de Jóiá, de autoria do Prefeito de Jóiá, após lido foi discutido, e em seguida colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade** de votos; **A seguir, foi lido o Parecer nº 40//2019** pela

4



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

aprovação **por unanimidade** da Comissão de de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer** pela aprovação por **unanimidade nº 62//2019 da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura** sobre o **Projeto de Lei nº 4.226/2019** – Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do cargo de Motorista, autorizado na Lei Municipal nº 3.713, de 13 de fevereiro de 2019, de autoria do Prefeito de Jóia, após lido foi discutido, e em seguida colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade** de votos; Na sequencia **Parecer nº 63** pela aprovação por **unanimidade da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura** sobre **Projeto de Lei nº 4.227/2019** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 42,03 (Quarenta e Dois Reais e Três Centavos) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, após lido foi discutido, e em seguida colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade** de votos; **Após foi lido o Parecer nº 41//2019** pela aprovação **por unanimidade** da Comissão de de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer** pela aprovação por **unanimidade nº 64//2019 da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura** sobre o **Projeto de Lei nº 4.228/2019** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Agentes Comunitários de Saúde, de autoria do Prefeito de Jóia, após lido foi discutido, e em seguida colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade** de votos; **Após foi lido o Parecer nº 42//2019** pela aprovação **por unanimidade** da Comissão de de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer** pela aprovação por **unanimidade nº 65//2019 da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura** sobre o **Projeto de Lei nº 4.230/2019** – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de serviços gerais para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura em Escolas, de autoria do Prefeito de Jóia, após lido foi discutido, e em seguida colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade** de votos. A seguir, passou-se as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, sendo 20h e 19 minutos, momento em que o Vereador **Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff**, solicitou permissão a Presidência para ausentar-se do Plenário, por motivo de saúde, o Presidente concedeu permissão para o mesmo retirar-se. Seguindo pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores **Marcos Antônio Moura – Pique, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita e Cláudio Rodrigues de Ávila** o qual passou a Presidencia dos trabalhos ao Vice Presidente para pronunciar-se, retomando os trabalhos registrou a solicitação dos Vereadores para que seja enviados **Votos de Pesar** aos familiares **Gustavo Beschorner dos Santos**. Passando as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES e DA PRESIDÊNCIA** usou do espaço o Vereador **Marcos Antônio Moura – Pique – Líder do PSC, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita – Líder dos Progressistas, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin – Vice-Líder do PDT e Cláudio Rodrigues de Ávila – Presidente**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte e uma horas e vinte e três minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

1º. SECRETÁRIO

PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO

VICE - PRESIDENTE

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado unanimidade

Rejeitado maioria

Sessão 21091205

Presidente

Secretário